



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº01/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 012/2023

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §2º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 012/2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA PARA INTERNAÇÃO EM SAÚDE MENTAL AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NOS TERMOS DA LEI 8080/90 E OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

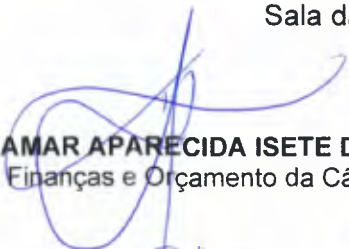
Suprima-se a parte final do Art. 6º do Projeto de Lei nº 012/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O TERMO DE CONVÊNIO de que trata esta lei vigorará por 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.”

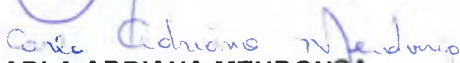
JUSTIFICATIVA

Essa proposta de emenda supressiva se justifica para adequação do disposto no Art. 4º com ao prazo para a realização do Plano de Trabalho 008/2022 que integra a lei.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023


EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarapava-SP


CARLA ADRIANA MENDONÇA

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarapava-SP


GILMAR FERNANDES

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarapava-SP